



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravatá

LEI NÚMERO 1446

EMENTA: - Faz doação de um terreno no cemitério Público à Jandira Bezerra da Silva.

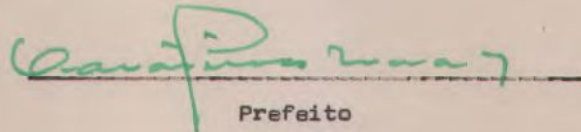
O Prefeito do Município de Gravatá :

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica doado a Jandira Bezerra da Silva, um terreno com 3 metros de comprimento por 2 metros de largura no Cemitério Público, desta cidade para construção de um mausoléu na cova do ex-funcionário desta Prefeitura, Julio Demetrio da Silva.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gravatá, em 30 de novembro de 1974.



Prefeito